



## Freguesia de Olho Marinho

### Edital

### 2026/10

#### Publicidade das deliberações


Hélder José Mineiro Mesquita, Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, faz público, que na reunião ordinária da Junta de Freguesia de 23 de fevereiro foram tomadas as seguintes deliberações:

1. O Senhor Presidente deu conhecimento aos restantes membros do executivo dos trabalhos de rua desenvolvidos nas últimas semanas, assim como do conteúdo da reunião com a Câmara Municipal.
2. O executivo deliberou, por unanimidade, não realizar mais o serviço de recolha de verdes, a partir do próximo mês de março.
3. O executivo definiu as datas de realização do Festival do Cozido e Rock in Fonte 2026.

Todas as deliberações são aprovadas em ata, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em <https://www.olhomarinho.net/>

Olho Marinho, 24 de fevereiro de 2026  
O Presidente,

  
\_\_\_\_\_  
(Hélder José Mineiro Mesquita)